



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTKE9-WG4X7-JULPY-BNPSS>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE COSTA RICA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL....: VALDEMIR ALVES
1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES
2ª SUBSTª.: VANESSA DA ROSA
3ª SUBSTª.: ELAINE SOUSA MENDONÇA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 3247 1533 – COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.119	001

COSTA RICA – MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

IMÓVEL: ESTÂNCIA JACARANDÁ. PROTOCOLO Nº 59.907 de 21 de dezembro de 2020.
Uma área de terras denominado “Estância Jacarandá – ÁREA 20”, do DESMEMBRAMENTO JACARANDÁ, no Perímetro Urbano, descaracterizado de imóvel rural, situado neste município e comarca de Costa Rica - MS, com a área de 2.582,21 m² (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois metros e vinte e um centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0031**, de coordenadas **N 7.951.580,71m** e **E 275.939,93m**, situado na divisa com Corredor Público Jacarandá; deste segue confrontando com a Estância Jacarandá – Área 21, com seguintes azimutes e distâncias: 99°06'15" e de 81,73 m até o vértice **-M-0070**, de coordenadas **N 7.951.567,78m** e **E 276.020,63m**; deste deflete à direita confrontando com a Fazenda Flamboyant de Donizete Aparecido Pereira, com seguintes azimutes e distâncias: 192°08'57" e de 31,97 m até o vértice **-M-0069**, de coordenadas **N 7.951.536,52m** e **E 276.013,90m**; deste deflete à direita confrontando com a Estância Jacarandá – Área 19, com seguintes azimutes e distâncias: 279°06'15" e de 80,01 m até o vértice **-M-0032**, de coordenadas **N 7.951.549,18m** e **E 275.934,90m**; deste deflete à direita confrontando com Corredor Público Jacarandá, com seguintes azimutes e distâncias: 9°03'35" e de 31,93 m até o vértice **-M-0031**, de coordenadas **N 7.951.580,71m** e **E 275.939,93m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Trabalhos Técnicos elaborados por Antônio Barbosa da Costa Júnior, Engenheiro Agrônomo, CREA MS 14280-D. ART nº 1320200088846.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.232, de 26 de junho de 2.013 deste Cartório de Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO PEREIRA, empresário, portador do RG nº 12.145.493 SSP/MS e inscrito no CPF nº 048.428.378-29, e sua mulher **DULCIMAR DA CRUZ PEREIRA**, empresária, portadora do RG nº 000682122 SSP/MS e inscrita no CPF nº 554.548.791-34, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 403, nesta cidade de Costa Rica – MS. Dou fê. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc 5% R\$ 1,15. Funjecc 10% R\$ 2,30. FUNADEP: R\$: 1,38. FUNDE-PGE: R\$ 0,92. FEADMP-MS: R\$ 2,30. Eu, Rafael Borges Parra, Escrevente, a digitei. Eu, Elaine Sousa Mendonça, Oficial Substituta, a subscrevo e dou fê.

RAFAEL BORGES PARRA:03472290188

Digitally signed by RAFAEL BORGES PARRA:03472290188
Date: 2021.02.05 09:02:14 -03'00'
Reason: Certificado e data fê
Location: BRASIL

ELAINE SOUSA MENDONCA:60799218120

Digitally signed by ELAINE SOUSA MENDONCA:60799218120
Date: 2021.02.08 17:23:26 -04'00'
Reason: Subscrevo
Location: BRASIL





Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica – MS
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere, emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. E tem valor de certidão. Data e hora abaixo indicadas.

VALDEMIR ALVES – OFICIAL REGISTRADOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTKE9-WG4X7-JULPY-BNPSS>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 23119

Emolumentos: R\$ 40,09
Iss.....: R\$ 2,00
Funjecc 10%: R\$ 4,01
Funadep 6%.: R\$ 2,41
FundPGE 4%.: R\$ 1,60
FeadMP 10%.: R\$ 4,01
Selo.....: R\$ 2,09
Total.....: R\$ 56,21
Funjecc 5%.: R\$ 2,00
SELÓS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Caso esta Certidão seja utilizada para a lavratura de Instrumento Público em outra Unidade da Federação, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis dele decorrentes, a comprovação do recolhimento integral das parcelas destinadas ao FUNJECC, FUNADEP, FUND-PGE e FEADMP, nos termos do que determina o art. 32, §2º da Lei 6.183/23.

VANIA MARIA QUEIROZ DE
PAULO:04158864658

Certidão expedida às 08:40:10 horas do dia 04/09/2025. Certidão assinada digitalmente.

Selo ALL-41511-978-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Se impresso, para conferência acesse o site <http://www.cricostarica.com.br/validacao.html> e informe o código de controle da certidão
Código de controle de certidão : 08401004092025



08401004092025

Pag.: 002/002

Digitally signed by VANIA MARIA QUEIROZ DE PAULO:04158864658
Date: 2025.09.04 08:40:18 -04:00
Reason: Certidão Digital - Registro de Imóveis
Location: BRASIL